



TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019-SMS.

QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019-SMS, QUE TEM OBJETO ADITIVAR A POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº 644, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-620, Telefone: (85) 3388-0000 E-mail: raquel.morais @conectacopiadoras.com. inscrita no CNPJ sob o nº 02.736.051/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **HERMANN LOIOLA SANTOS** portador da Carteira de identidade nº 1398133-87 e do CPF nº 360.654.553-34, residente no município de Fortaleza, Estado do Ceará, domiciliado Rua Olegario Memoria, nº 4275, Casa 9, Bairro Sapiranga, CEP 60.833-045. Têm entre si justa e acordada a celebração do **quinto** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto aditar o **Contrato nº 045/2019-SMS**, proveniente do **P.E. Nº 193/2018**, conforme processo nº **P236337/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Conforme o disposto na **CLAÚSULA QUINTA** do Contrato nº **045/2019-SMS**, o valor mensal a ser aditivado será de **R\$ 3.958,75 (três mil e novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 15.835,00 (quinze mil e oitocentos e trinta e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na **CLAÚSULA OITAVA** do contrato nº **045/2019-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 04 (quatro) meses, do dia **25/02/2023** a **24/06/2023**.

CLAUSULA QUARTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

Rafael Gondim Vilarouca
Gerente Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o 0701.10.301.0072.2283.33903601.1214000000 / 0701.10.301.0072.2283.33903601.1211000000 / 0701.10.122.0072.2379.33903601.1211000000, do orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral.


CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 24 de Fevereiro de 2023.




LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
LOCADOR




HERMANN LOIOLA SANTOS
CPF nº 360.654.553-34
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

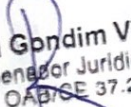
1. 

CPF: 054.209.343-06

2. 

CPF: 98098052048

Visto: Assessoria Jurídica da Contratante.


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0035/2023 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa ASLI COMERCIAL EIRELI. CNPJ sob o nº 01.578.276/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 151/2021 e A.R.P. Nº 035/2022 - SMS e Processo nº P235843/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos do Componente Estratégico I - anticoncepcionais destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 151/2021 e A.R.P. Nº 035/2022 - SMS e Processo nº P235843/2023. **VALOR GLOBAL** R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal; - Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; . **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como gestora a Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora Da Atenção Primária À Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Março de 2023. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Leticia Reichel Dos Santos. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Ciro Roberto Da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0037/2023 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22019 - SMS e Ata de Registro de Preços Nº 050/2022 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 22019 - SMS e Ata de Registro de Preços Nº 050/2022 - SMS e Processo nº P235848/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.060,00 (Quarenta e dois mil e sessenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal; -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; . **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como gestora a Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora Da Atenção Primária À Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Março de 2023. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Leticia Reichel Dos Santos. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0058/2022-SMS. LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde, a Sra. Leticia Reichel dos Santos. **LOCADOR:** ESPÓLIO DE LUCIANO DE ARRUDA COELHO E MARIA DO CARMO CARVALHO ARRUDA COELHO (0008841-62.2019.8.06.0167), representado pela inventariante Sra. HILDA EMILIA CARVALHO DE ARRUDA LINHARES, sob o CPF nº ***.036.***-00. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0058/2022-SMS, proveniente da DP22007-SMS, conforme processo nº P235885/2023. **DE:** R\$ 108.000,00 **PARA:** R\$ 112.091,28. **DO VALOR:** Tendo em vista o realinhamento do Contrato nº 0058/2022-SMS, decorrente da dispensa de licitação nº DP22007-SMS,

importará na quantia de R\$ 4.091,28 (quatro mil e noventa e um reais e vinte e oito centavos), ficando alterada a CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, que passa a ter a seguinte redação: **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente termo no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:** Leticia Reichel dos Santos. **REPRESENTANTE DO LOCADOR:** Hilda Emilia Carvalho de Arruda Linhares. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0058/2022-SMS. LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. **LOCADOR:** ESPÓLIO DE LUCIANO DE ARRUDA COELHO E MARIA DO CARMO CARVALHO ARRUDA COELHO (0008841-62.2019.8.06.0167), representado pela inventariante Sra. HILDA EMILIA CARVALHO DE ARRUDA LINHARES, brasileira, inscrita no CPF nº 193.***.***-00. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0058/2022-SMS, proveniente da D.P.22007-SMS, conforme processo nº P236078/2022. **DO VALOR:** Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0058/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 112.091,28 (Cento e doze mil noventa e um reais e vinte e oito centavos). **DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** Conforme o disposto na cláusula DÉCIMA SÉTIMA do Contrato nº 0058/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 01/03/2023 a 28/02/2024. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a DÉCIMA SÉTIMA do Contrato nº 0058/2022-SMS. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:** Leticia Reichel dos Santos. **REPRESENTANTE DO LOCADOR:** Hilda Emilia Carvalho de Arruda Linhares. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. **CONTRATADA:** CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ sob o nº 02.736.051/0001-01. **DO OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto aditivo ao Contrato nº 045/2019-SMS, proveniente do P.E. Nº 193/2018, conforme processo nº P236337/2023. **DO VALOR:** Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do Contrato nº 045/2019-SMS, o valor mensal a ser aditivado será de R\$ 3.958,75 (três mil e novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 15.835,00 (quinze mil e oitocentos e trinta e cinco reais). **DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** Conforme o disposto na CLAUSULA OITAVA do contrato nº 045/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 04 (quatro) meses, do dia 25/02/2023 a 24/06/2023. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:** Leticia Reichel dos Santos. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Hermann Lioiolo Santos. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EDITAL SMS Nº 20/2021 - VIGÉSSIMO QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.681, DE 18 DE JUNHO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Leticia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 20/2021, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1180, de 13 de outubro de 2021, e a prorrogação da validade do processo seletivo do referido edital, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 1431, de 11 de outubro de 2022, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuarem o procedimento de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeterem-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 08 de março de 2023, das 14:00h às 16:00h. III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia 08 de março de 2023, de 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, a declaração para a abertura de Conta Corrente